Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **requer à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada a presente proposição ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Ney Olegário, solicitando:

**A relação de todos os servidores que recebem gratificação, de forma individual, seus devidos percentuais, como a sua data inicial e se há critérios para estabelecer quem tem direito a gratificação e quanto tem de direito.**

**Justificativa:** Para analise e conhecimento dos pares desta Casa, solicito os devidos esclarecimentos acima citados. Vale ressaltar que a folha de pagamento da Prefeitura esta extrapolada no limite prudencial previsto na LRF, e muitos servidores que desempenham as mesmas funções recebem gratificações diferentes e alguns nem recebem, o que contribui em muito no aumento do índice da folha.

**Agradecendo vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de agosto de 2020.